



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 0008
1

LEI N.º 455/2002

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA
PÚBLICA MUNICIPAL DE ARAPORÃ PARA
BIBLIOTECA MUNICIPAL CLÁUDIA
FRANCESCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da Biblioteca Pública Municipal de Araporã, para Biblioteca Municipal "Cláudia Franceschi".

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Educação e Cultura, com a responsabilidade de divulgação e comunicação aos órgãos federais e estaduais a nova denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Araporã, 02 de abril de 2002.


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal